



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 1.917/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 07/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito de Porto Ferreira – SP, fundamentado nos elementos constantes dos autos do processo em epígrafe, **RATIFICA**, nos termos do artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21, a Inexigibilidade de Licitação proposta, fundamentada no art. 74, I, da Lei Federal 14.133/21, e **Autoriza** a contratação da empresa **W&S SAURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **01.238.801/0001-52**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços com fornecimentos de peças para manutenção corretiva do equipamento de sinalização viária airless, conforme especificações descritas no Termo de Referência, com valor total de **R\$ 1.969,55** (Mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Porto Ferreira, 08 de abril de 2024.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ
Prefeito

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-009

Fone: (19) 3589-5210 / 3589-5201 / 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | prefeito@portoferreira.sp.gov.br